



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL SRI Nº 23/2022
MOBILIDADE DOCENTE AUGM**

PROGRAMA ESCALA DOCENTE AUGM

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital e convida os (as) **docentes** a se candidatarem à pré-seleção para mobilidade internacional em universidades membros da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital e com o [Regulamento do Programa Escala Docente AUGM](#).

1. OBJETIVO

O presente edital visa estimular, incentivar e pré-selecionar **docentes** da UFG para o intercâmbio de professores e pesquisadores em universidades membros da AUGM, no âmbito do “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”, com vistas a promover a cooperação e integração regional de universidades membros da AUGM.

2. DO INTERCÂMBIO

- 2.1. **Objetivos do Programa:** A mobilidade docente visa dar o início e/ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto, com vistas a:
- a) Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, científica e tecnológica das Universidades da Associação;
 - b) Contribuir para a consolidação de massas críticas de investigadores em áreas estratégicas de interesse regional, particularmente nos agrupamentos acadêmicos técnicos da AUGM, como o [Comitê Acadêmico \(CA\)](#) e o [Núcleo Disciplinário \(ND\)](#);
 - c) Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades AUGM, compartilhando as equipes de ensino e pesquisa das instituições participantes.

- 2.2. **Número de vagas e distribuição por Universidade de destino e Regional da UFG:** 6 (seis) vagas regulares, sendo 1 (uma) delas destinada a docente do Campus de Goiás, salvo a inexistência de candidatura para o referido campus:

Universidade de origem / Campus	País de destino	Universidade de Destino	Nº. de vagas	Nº. de vagas de suplência
VAGAS PARA 2023-1				
UFG Regional Metropolitana de Goiânia - Câmpus Samambaia - Câmpus Colemar Natal e Silva - Câmpus Aparecida de Goiânia	Argentina	Universidad de Buenos Aires (UBA)	1	1
		Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo) (não inclui Medicina)	1	1
		Universidad Nacional de San Luis (UNSL)	1	1
VAGAS PARA 2023-2				
UFG Regional Metropolitana de Goiânia - Câmpus Samambaia - Câmpus Colemar Natal e Silva - Câmpus Aparecida de Goiânia	Argentina	Universidad Nacional del Litoral (UNL)	1	1
	Uruguai	Universidad de la República (UDELAR)	1	1
UFG Campus Goiás	Argentina	Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	1	1

- 2.3. **Duração:** 07 a 15 dias, durante o **ano de 2023**, de acordo com calendário letivo e as normativas da instituição de destino.

2.4. **Benefícios:**

- A UFG concederá passagem aérea de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio;
- A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio, de acordo com os sistemas de recepção de professores visitantes de que cada instituição disponha.

- 2.5. É de **responsabilidade do (a) docente que for selecionado (a)** para a mobilidade:

- Visto para o país de destino (se for o caso);
- Seguro viagem de ampla cobertura que inclua assistência médica e odontológica, repatriamento e cobertura pandemia COVID 19, válido no país de destino por todo o período da mobilidade;
- Comprovante de vacinação internacional;
- Possuir passaporte **válido de acordo com as regras do país de destino** (documento necessário também para solicitar autorização de afastamento institucional);
- Despesas pessoais e acadêmicas;

- f) Realizar atividades acadêmicas na respectiva área de atuação do (a) docente na UFG;
 - g) Enviar cópia da apólice do seguro e portaria de afastamento para solicitar passagens ao email: editais.sri@ufg.br ;
 - h) Para prestação de contas, enviar à SRI (editais.sri@ufg.br) os comprovantes de embarque / bilhete de passagem de ida e volta, relatório de viagem (SEI - Sistema Eletrônico de Informação) e declaração de realização da mobilidade pela Universidade de destino, em até 5 dias após o retorno à UFG. ‘
 - a) Ser docente do quadro permanente da UFG;
 - b) **Não estar licenciado (a)** no semestre da inscrição (2o. semestre/2022) e/ou no semestre da realização da mobilidade em 2023;
 - c) Não ter participado do Programa ESCALA Docente AUGM no período de 2022 .
- 2.6. A proficiência em língua espanhola será utilizada para fins classificatórios, não sendo requisito obrigatório.
- 2.7. A participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM será utilizada para fins classificatórios, não sendo requisito obrigatório.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO NA UFG

- 3.1. **Período de inscrição: 04 a 31 de outubro de 2022**, via formulário de inscrição. [Clique aqui para acessá-lo.](#)
- 3.2. O (A) docente é responsável pela leitura e compreensão das **normas gerais deste edital**, das **específicas das instituições de destino** e do **Programa ESCALA DOCENTE AUGM**.
- 3.3. Documentos a serem anexados ao formulário de **inscrição na UFG**:
- a) Formulário de Apresentação, que deverá ser assinado pelo (a) docente, pelo (a) Diretor da Unidade Acadêmica da UFG à qual está vinculado (a), bem como pela Delegada Assessora da AUGM na UFG (Secretária de Relações Internacionais). [Clique aqui para acessar o modelo](#), faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição;
 - b) Carta Convite da universidade de destino, que deverá ser assinada pelo (a) docente anfitrião (ã), pelo responsável pela unidade acadêmica do (a) da instituição de destino, bem como pelo Delegado Assessor da AUGM da instituição de destino. [Clique aqui para acessar o modelo](#), faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição;
 - c) Comprovante de vínculo docente efetivo com a UFG, obtido no SIGRH;
 - d) Cópia do passaporte ou da identidade;
 - e) Se aplicável, teste de proficiência na língua espanhola;
 - f) Se aplicável, declaração de participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM, assinada por autoridade competente dos referidos órgãos.
- 3.4. A SRI poderá, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais aos (às) participantes.

- 3.5. A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) docente a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (a) docente (a) quanto à veracidade dos documentos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será composto por duas etapas: **a primeira**, no âmbito da SRI e a **segunda**, na instituição de destino da mobilidade .

- 4.2. A **primeira etapa** será realizada por uma comissão avaliadora, composta por um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), um da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e um dentre os Coordenadores de Internacionalização das unidades acadêmicas.

Esta etapa incluirá:

- a) Análise do atendimento das candidaturas aos requisitos formais do edital (homologação);
- b) Classificação geral das inscrições homologadas, por ordem de mérito, segundo item 5.4 deste edital, em listas distintas para a Regional Metropolitana Goiânia e Campus Goiás;
- c) Encaminhamento das candidaturas, homologadas e classificadas segundo número de vagas, para as instituições de destino.

- 4.3. A **segunda etapa** será a seleção dos (as) candidatos (as) pelas universidades de destino, segundo critérios das mesmas.

- 4.4. **Critérios de classificação e desempate da primeira etapa**, nesta ordem:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFG;
- b) Participação em Núcleos Disciplinares ou Comitês Acadêmicos ativos da AUGM;
- c) Pontuação de proficiência na língua espanhola. Serão aceitos certificados de proficiência de reconhecimento internacional, expedidos por universidade brasileira OU documento comprobatório de teste de proficiência realizado pela UFG, dentro do prazo de validade.

A análise e pontuação dos certificados de proficiência em língua espanhola seguirá a tabela a seguir:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência nível C2	10 pontos
Proficiência nível C1	9 pontos
Proficiência nível B2	8 pontos
Proficiência nível B1	7 pontos
Proficiência nível A2	6 pontos
Proficiência nível A1	5 pontos
Sem proficiência comprovada ou certificado de proficiência inválido	0

Observação: Caso seja apresentado mais de um certificado de proficiência em língua espanhola, só será contabilizado, para efeitos de pontuação, o certificado de maior valor.

- 4.5. Os classificados em número superior ao de vagas comporão o Cadastro Reserva deste edital para que, em ordem de classificação geral segundo cada uma das listas - Regional Metropolitana Goiânia e Câmpus Goiás, possam preencher eventuais vagas extras em instituições que integram o Programa ESCALA Docente AUGM.
- 4.6. Caso a vaga destinada ao Câmpus Goiás não seja preenchida, esta poderá ser remanejada para a Regional Metropolitana de Goiânia.
- 4.7. Os (As) docentes que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

- 5.1. As propostas homologadas, não homologadas e o resultado final serão divulgados no site <https://sri.ufg.br/>, conforme o cronograma que é parte deste Edital, e passível de alteração pela AUGM e instituições parceiras.
- 5.2. Do resultado do processo de homologação e de avaliação cabe solicitação de reconsideração, via e-mail editais.sri@ufg.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma que é parte deste Edital.

6. CRONOGRAMA

	Data	Atividade prevista
	04 a 31 de outubro de 2022	Inscrição para seleção na UFG
1a. Etapa	09 de novembro 2022	Divulgação do resultado preliminar da homologação e classificação das inscrições
	09 a 11 de novembro de 2022	Período para solicitação de reconsideração da homologação e classificação das inscrições
	15 de novembro de 2022	Divulgação do resultado final da homologação e classificação das inscrições
	até 25 de novembro de 2022	Envio das inscrições homologadas e classificadas, segundo número de vagas, às instituições de destino
2a. Etapa	28 de novembro a 5 de dezembro de 2022	Avaliação das candidaturas pelas instituições de destino
	até 14 de dezembro de 2022	Divulgação do resultado final do Programa ESCALA Docente AUGM
	06 de março de 2022	início das mobilidades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou [WhatsApp Business](#).
- 7.2. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

Prof.a Dr.a Rejane Faria Ribeiro-Rotta
Secretária Adjunta de Relações Internacionais
SRI/UFG